

PORTARIA N.º 002/2024

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária** – sem direito a paridade e sem integralidade à servidora **Sra. Norma de França Mira**”.

A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 4º, § 9º, da EC 103/2019, art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF (com redações dada pelas ECs 20/98 e 41/2003) e no art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal de Araquari 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, sem direito a paridade e sem integralidade à servidora **Sra. Norma de França Mira**, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.542.984, inscrita no CPF sob nº 026.582.129-09, efetiva no cargo de servente, matrícula 12009-00, Nível A/40h - Referência “A”, lotada no CEI Vovó Brandina, conforme processo administrativo nº 2024.001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2024.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 30 de janeiro de 2024.



Assinado digitalmente por:
ALESSANDRA PEREIRA DE
OLIVEIRA
005.083.179-83
DIRETORA EXECUTIVA
30/01/2024 15:31:13

ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do Ipremar

Homologo em: 30/01/2024.



Assinado digitalmente por:
CLENILTON CARLOS PEREIRA
890.879.419-00
30/01/2024 16:29:19

CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



Portaria nº 2/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária – sem direito a paridade e sem integralidade à servidora Sra. Norma de França Mira

Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, sem direito a paridade e sem integralidade à servidora Sra. **Norma de França Mira**, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.542.984, inscrita no CPF sob nº 026.582.129-09, efetiva no cargo de servente, matrícula 12009-00, Nível A/40h - Referência "A", lotada no CEI Vovó Brandina, conforme processo administrativo nº 2024.001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de

01/02/2024.

Para consultar a portaria nº 002/2024, acesse aqui: Portaria 002 - Norma de França Mira.pdf (<https://arauari.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22QLNB36QUpx6hldTy3IqKZw6hTqdNd7XP72OLICEkRN710fBe5>)

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAQUARI*